



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2015**

PERMITENTE: Companhia Municipal de Transporte Coletivo de Araucária – CMTC/Araucária – CNPJ 03.580.718/0001-92

PERMISSIONÁRIA: Transtupi Transporte Metropolitano LTDA- CNPJ/MF sob nº 02.322.135/0001-07

OBJETO: Operação de Serviço Público de Transporte Coletivo de passageiros por ônibus.

TERMO ADITIVO: É revista a qualificação das partes para substituir a empresa Permissionária, em decorrência da transferência total do Termo de Permissão para Operação de Serviço Público de Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus, firmado em 31 de maio de 1993 e seus aditivos, face ao processo de incorporação a que foi submetida, nos termos da 13ª Alteração Contratual da Transtupi Transporte Metropolitano Ltda. e da 14ª Alteração Contratual e Consolidação da Transtupi Transporte Coletivo Ltda., devidamente autorizada pelo Conselho Administrativo e Deliberativo da CMTC-Araucária, com base na análise do Processo Administrativo nº 002/2015, através do qual o Termo de Permissão e seus aditivos são transferidos para a nova empresa que gira sob a seguinte qualificação: **TRANSTUPI TRANSPORTE COLETIVO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.015.198/0001-09, com sede na Rua Ângelo Perini, 20 – Estação – CEP 83.705-130 – Araucária, Estado do Paraná, tendo por sócios administradores a Sra. **ELIZABETH GURGINSKI LOURES**, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade com RG nº 2.001.983-2/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 567.668.239-68, e o Sr. **LUIZ BEN-HUR LOURES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade com RG nº 2.082.228-7/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 392.068.409-59, ambos residentes e domiciliados em Curitiba, Estado do Paraná.

Araucária, 09 de fevereiro de 2015.

SANDRO JOSÉ MARTINS
Diretor Presidente